Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNCIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO Nº 207, DE 1o DE OUTUBRO DE 1.966

Abre o crédito especial no valor de Cr.. 2.800.000 e reduz dotação orçamentária.

DOMINGOS MENEGATI, Vice- Prefeito Municipal de Erechim em exercício, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispoe a Lei nº 918, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria da Fazenda, o crédito especial no valor de Cr 2.800.000(dois milhões, oitocentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento de vencimentos devidos ao profes sorado municipal, correspondente ao exercício de 1.965.

Art. 2º - Fica reduzida a importância de Cr 2.800.000 - (dois milhões, oitocentos mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DESPESAS DE CAPITAL
INVERSÕES FINANCEIRAS
DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.6.o - 1.9 - Indenizaçoes decorrentes de desapropriação de terras, para instalação de indústrias s/similares..... 2.800.000

Art. 3º - Para ocorrer a despesa resultante do crédito - aberto por êste Decreto, servirá de recurso a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 1o de outubro de 1.966.-

(DOMINGOS MENEGATI)
VICE- PREFEITO EM EXERCÍCIO.

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 1o de outubro de 1.966.-

(OSWALDO BEZ)
SECRETÁRIO.